



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 18/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2333/2022, conforme segue:

Inclua-se o parágrafo único no Art. 4º, do Projeto de Lei nº 2333/2022, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Quando a divulgação for de informações ou campanhas realizadas pelo Município, não haverá a cobrança de taxa alguma, sendo o espaço cedido gratuitamente para este.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 de agosto de 2022.

Antenor Carlos da Motta
Vereador

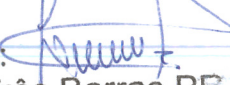

Andréia Pereira
Vereadora

Leandro Mocelin Salla
Vereador

Dirceu Duarte
Vereador

Ivone Bonetti Brandt
Vereadora

Gilmar Bissoto
Vereador

Protocolo Nº 2022 08295057
Data emissão: _____
Hora: _____
Responsável: 
Câmara M. Três Barras PP



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

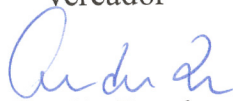
JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca trazer transparência para que seja concedida a utilização de espaço público, onde, como o Município possui interesse na divulgação de informações e campanhas, como a de vacinação, por exemplo, a disponibilização do painel pela beneficiada não trará prejuízo algum para a mesma, bem como atingirá a finalidade social da cessão que ora se faz.

Desta forma, esperamos que a presente emenda seja aprovada pelos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 29 de agosto de 2022.

Antenor Carlos da Motta
Vereador


Andréia Pereira
Vereadora

Leandro Mocelin Salla
Vereador

Dirceu Duarte
Vereador

Ivone Bonetti Brandt
Vereadora

Gilmar Bissoto
Vereador